



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 057/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.404.667/0001-03, com sede no Conjunto Cidade Nova VIII, 02-B, Alameda Ítalo Melo, Bairro Coqueiro, CEP: 67133-005, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3295-2913, E-mail: cientec@ig.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARTA BEZERRA NEVES**, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **09.08.2016**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Valor, tem seu valor mensal em R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de junho de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Jaël P. S. Oliveira
RG: 2056481 SSP/PA

2) [Assinatura]
RG: 3892550-SSP-PA

Pregoeiros nos pregões (eletrônicos e/ou presenciais) a serem realizados no âmbito deste Ministério Público de Contas;

II - **Designar** para comporem as equipes de apoio dos pregões (eletrônicos e/ou presenciais), além dos Pregoeiros, os servidores abaixo listados:

- Cezar Barroso dos Santos
- Eduardo José de Araújo Tavares
- Evandro Guimarães Ribeiro
- Jair Dias da Silva
- José Rafael Pinheiro Bomfim
- Josué Costa Corrêa
- Gustavo Medeiros Franco
- Gioya Karina Catete Brasil
- Roberta Loureiro Chaves Anijar
- Sérgio Augusto Santos Oliveira, e
- Simone Braga Chaves Martins

III - **REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE A PORTARIA Nº 056/2016/MPC/PA, DE 1º/3/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 3 de junho de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 970173

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 75/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, MPCPCP-102-4:

ADRIANE FREITAS MORAES

ANA GABRIELA FALCÃO NETO DA CRUZ

ARLEN CARMONA KEUFFER

CARINA AMARAL DA LUZ

DANIEL SILVA GOMES

FERNANDA ALVES DE SOUZA

GUSTAVO MOREIRA RAMPLONA

JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO

LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA

MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO

MICHELY CAMPELO DOS REIS

RAFAEL QUEMEL SARMENTO

SHEILA CRISTINA PIMENTA CARDOSO

STEPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 970379

ERRATA

ERRATA

Nº. DO CONTRATO: 011/2016-MP/PA.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 969488

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MIREIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-ME

Onde se lê: Nº do Apostilamento: 2º

Leia-se: Nº do Apostilamento: 1º

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 970069

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NO DO TERMO ADITIVO: 40

NO DO CONTRATO: 057/2012-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do MPPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 26.040,00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 047/2012-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa

CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Vigência do Aditamento: 09/08/2016 a 08/08/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditador Anteriores: 1º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 17/07/2013), 2º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 18/07/2014), 3º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 08/07/2015).

Protocolo 970120

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Presencial nº. 002/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a Confecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- Grupo 01 - CNPJ 01.741.868/0001-05 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP com valor global de R\$ 23.000,00.

Valor total do certame R\$ 23.000,00.

Belém (PA), 06 de Maio de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 970146

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NO DO CONTRATO: 021/2016-MP/PA

No do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Justificativa: Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 969873

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NO DO CONTRATO: 022/2016-MP/PA

No do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Justificativa: Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 969882

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NO DO CONTRATO: 023/2016-MP/PA

No do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Justificativa: Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de

Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 969885

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NO DO CONTRATO: 024/2016-MP/PA

No do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES-EPP.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Justificativa: Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 969887

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NO DO CONTRATO: 016/2016-MP/PA

No do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A DE C VENTURELLI-EPP.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Justificativa: Alteração do item 15.2, que trata da fiscalização do contrato, para a seguinte redação: "15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Chefe de Apoio do Pólo ou da Promotoria de Justiça, deste MPE. Não havendo função de Chefe de Apoio no local da prestação do serviço, deverá exercer a fiscalização do Contrato, membro ou servidor conforme indicação".

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 969889

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3178/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.744, lotado no serviço de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/05/16 a 03/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das ações administrativas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de maio de 2016.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E.E

Protocolo 969821

PORTARIA Nº 3333/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1504, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/05/16 a 17/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL.SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Terça-feira, 7 de Junho de 2016 às 0:00:00

